

QUALIFYING do 7º Grand Prix Nacional de Judo Masculino e 5º Grand Prix Feminino

DA COMPETIÇÃO

Art. 1º - O presente regulamento visa disciplinar, fixar diretrizes e estabelecer as normas para o QUALIFYING do Grand Prix Nacional de Judo.

Art. 2º - Participarão desta competição, os clubes interessados, cujos atletas estejam filiados por ele e quites com suas taxas junto à tesouraria de suas Federações.

Parág. 1º - As equipes serão compostas por um total de, no máximo, 10 (dez) atletas e, no mínimo de 05 (cinco) atletas. Também deverão estar relacionados entre os atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico.

Parág. 2º - Os atletas componentes das equipes masculinas e femininas terão que, obrigatoriamente, possuir a graduação mínima de faixa roxa (2º Kyu) e pertencerem às classes: Juvenil, Junior ou Sênior.

Parág. 3º - As inscrições deverão ser efetuadas impreterivelmente no prazo estipulado e de acordo com estabelecido no ofício enviado às Federações Estaduais.

Art. 3º - O "QUALIFYING do Grand Prix Nacional de Judo" será disputado no masculino, nas categorias: até 66 kg, até 73 kg, até 81 kg, até 90 kg e acima de 90 kg e no feminino será disputado nas categorias: até 52 kg, até 57 kg, até 63 kg, até 70 kg e acima de 70 kg.

Art. 4º - As equipes, para cada rodada, serão formadas por 05 (cinco) atletas. O número mínimo de atletas inscritos para uma rodada será de 03 (três) atletas.

DO SISTEMA DE APURAÇÃO

Art. 5º - Nesta Competição será considerada vencedora a equipe que obtiver o maior número de vitórias em cada confronto.

Parág. 1º - Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto entre as Equipes deverá ser encerrado.

Parág. 2º - A ordem das categorias de peso para o início dos combates deverá ser definida por sorteio.

Art. 6º - Os combates serão considerados **Hiki-Wake** (empate) quando houver igualdade no placar.

Art. 7º - No caso de empate no número de vitórias, a Equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

A – Vitória por Ippon ou equivalente	10 pontos
B – Vitória por Waza-Ari ou equivalente	07 pontos
C – Vitória por Yuko ou equivalente	05 pontos
D - Hiki-Wake (Empate)	00 ponto

Art. 8º - Se duas Equipes apresentarem o mesmo número de vitórias e pontos, o desempate far-se-á através de combates extras, (valendo Golden Score e Hantei se for o caso), entre TODAS as categorias de peso empatadas. Caso uma das Equipes não queira participar do(s) combate(s) extra(s), a Equipe adversária será considerada vencedora por kiken-gashi.

Parág. Único - Caso haja empate entre as Equipes e não tenha ocorrido empate entre os combates dos Atletas, o sorteio para o combate extra, será feito entre todas as categorias de peso disputadas.

Art. 9º - Quando o número de equipes for igual ou superior a 04 (quatro) o sistema de disputa será o de eliminatória simples, com repescagem entre os perdedores dos finalistas, sem cruzamento das chaves.

Art. 10º - As Equipes vencedoras da repescagem farão um confronto para a definição do terceiro colocado.

Art. 11º - Quando o houver apenas 02 (duas) ou 03 (três) equipes, estas farão apenas 01 (um) combate entre elas para definir o vencedor.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º - Não serão distribuídas medalhas aos vencedores do “QUALIFYING do Grand Prix Nacional de Judo”.

Art. 13º - Os 1º e 2º lugares neste “QUALIFYING” estarão automaticamente classificados para as disputas do GRAND PRIX NACIONAL DE JUDO.

Art. 14º - Os clubes classificados deverão estar em total acordo com o estabelecido no Regulamento do 7º GRAND PRIX NACIONAL DE JUDO.

Art. 15º - Os casos omissos no presente Regulamento serão submetidos à decisão da CBJ e, na sua ausência, à Coordenação Técnica, a quem caberá julgar os fatos que venham surgir.